ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 021/2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GURINHEM/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65º, item IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro (Dia do Servidor Público) e feriado nacional do dia de 02 de novembro (dia de finados).

D E C R E T A:

Art. 1º - Transferir, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia **03 de novembro de 2022** (quinta feira) facultando expediente nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, nas repartições púbicas municipais de Gurinhém/PB, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único: Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura, poderão organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a manutenção de **serviços essenciais** no decurso do mesmo, garantindo os direitos dos servidores laborarem durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Gurinhém-/PB, 24 de outubro de 2022.**

TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468
Dados: 2022.10.24 12:33:40 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito